



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, neste ato representado(a) pelo MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 207.297.402-00. Residente Rua castelo Branco n 32, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0055/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: F L DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 18.833.321/0001-32, estabelecida à R FRANCISCO AMANCIO N 1248, CENTRO, Santa Izabel do Pará PA, (91) 3238-9518, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCINEY LIMA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 772.134.402-68, R.G. nº 4855409 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Açúcar triturado fino embalagem de 01 Kg	QUILO	2,600.00	4,490	11.674,00
00003	Açúcar triturado fino embalagem de 01 Kg				
	Azeitona em sachê com embalagem de 500 g	UNIDADE	624.00	13,430	8.380,32
00004	Azeitona em sachê com embalagem de 500 g				
	Alho em kilo	QUILO	305.00	20,000	6.100,00
00005	Alho em kilo				
	Batata palha de embalagem de 01 kilo	QUILO	610.00	27,200	16.592,00
00007	Batata palha de embalagem de 01 kilo				
	Canela em pó	QUILO	80.00	13,990	1.119,20
00009	Canela em pó				
	Cheiro verde maço	MAÇOS	1,510.00	2,780	4.197,80
00010	Cheiro verde maço				
	Cebola em kilo	QUILO	310.00	4,590	1.422,90

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



	Cebola em kilo				
00013	Frango congelado embalagem de 01 kg	QUILO	1,050.00	15,000	15.750,00
	Frango congelado embalagem de 01 kg				
00014	Leite de coco em vidro de 500ml	UNIDADE	980.00	8,530	8.359,40
	Leite de coco em vidro de 500ml				
00015	Leite condensado em caixa de 395g	UNIDADE	1,041.00	4,700	4.892,70
	Leite condensado em caixa de 395g				
00017	Milho branco em pacote de 500g	PACOTE	1,040.00	4,460	4.638,40
	Milho branco em pacote de 500g				
00020	Refrigerante PET c/ 06 garraf. de 2 Lit. cada paco	PACOTE	1,660.00	22,750	37.765,00
	te (Sabor Uva,Laranja,Guarana,				
	Refrigerante PET c/ 06 garraf. de 2 Lit. cada pacote				
	(Sabor Uva,Laranja,Guarana,Colo)				
00021	Salsicha hot dog (Mista)	QUILO	1,850.00	20,000	37.000,00
	Salsicha hot dog (Mista)				
00022	Suco caixinha de 200 ml (Abacaxi,Caju,Goiaba,Laran	UNIDADE	10,000.00	2,790	27.900,00
	ja)				
	Suco caixinha de 200 ml (Abacaxi,Caju,Goiaba,Laranja)				
00028	MARGARINA COM SAL 250g	UNIDADE	870.00	3,490	3.036,30
	MARGARINA COM SAL 250g				
00031	Biscoito recheado tipo Wafer pct de mínimo de 40g	UNIDADE	8,000.00	2,190	17.520,00
	Biscoito recheado tipo Wafer pct de mínimo de 40g				
00032	FRANGO (PEITO SEM OSSO)	QUILO	2,000.00	17,490	34.980,00
	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO,				
	CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB				
	INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR				
	CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE				
	DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E				
	DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER				
	SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM				
	BANDEJA DE ISOPOR COM PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICA,				
	RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1kg, CONTENDO NA EMBALAGEM				
	A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE,				
	PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO				
	DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE				
	MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
00035	ÓLEO DE SOJA REFINADO 01 LT	LITRO	800.00	8,690	6.952,00
	ÓLEO DE SOJA REFINADO 01 LT				
00036	REFRIGERANTE 350ml -LATA (PCT 12 UNIDADES)	PACOTE	2,000.00	29,300	58.600,00
00039	PIMENTINHA VERDE	QUILO	350.00	12,990	4.546,50
00041	SAZON CARNE E FRANGO	UNIDADE	500.00	5,200	2.600,00
00044	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400g COM RÓTULO DE VALID	PACOTE	2,000.00	4,290	8.580,00
	ADE				
00046	COUVE MAÇO	MAÇOS	600.00	4,290	2.574,00
00047	BISCOITO C.CREACKER	PACOTE	1,000.00	5,200	5.200,00
	BISCOITO C.CREACKER				
00048	CAFÉ EM PÓ 500G	UNIDADE	8,000.00	10,200	81.600,00
00051	PICADINHO DE MÚSCULO	QUILO	500.00	33,490	16.745,00
00054	MACARRÃO (TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE) 500G	QUILO	6,000.00	7,000	42.000,00
00055	CHARQUE	QUILO	200.00	38,990	7.798,00
	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO,CURADA,SECA A BASE:CARNE				
	BOVINA,SAL,EM EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO				
	TRANSPARENTE TIPO À VÁCUO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE				
	500g.NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF.CONTENDO IDENTIFICAÇÃO				
	DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,PRAZO DE VALIDADE,MARCAS				
	E CARIMBOS OFICIAIS,DE ACORDO COM AS POTARIAS DO				
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
00057	PÃO (TIPO CACHORRO-QUENTE)	PACOTE	800.00	9,990	7.992,00
	PACOTE COM 10 UNIDADES				
00070	CAFÉ MOÍDO 400g	PACOTE	96.00	10,790	1.035,84
	café moído 400G				
00084	Sucos em pó sabores diversos embalagem de 01 kg	PACOTE	100.00	3,790	379,00
	Sucos em pó sabores diversos embalagem de 01 kg				
VALOR TOTAL R\$				487.930,36	

Empresa: W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI; C.N.P.J. n° 41.769.041/0001-24, estabelecida à ROD BR 316, RUA DECOUVILLE,
RUA PRINCIPAL, DECOUVILLE, Marituba PA, (91) 98421-3313, representada neste ato pelo Sr(a). WANESSA VANZELER DOS SANTOS,
C.P.F.
n° 550.993.272-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	Creme de leite em caixa	CAIXA	1,150.00	83,350	95.852,50
	Creme de leite em caixa				
00011	Ervilha em sachê com embalagem de 200g	UNIDADE	624.00	3,700	2.308,80
	Ervilha em sachê com embalagem de 200g				
00016	Milho em sachê com embalagem de 200g	UNIDADE	624.00	4,000	2.496,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



00033	Milho em sache com embalagem de 200g ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO FINO CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE COM 1kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE	QUILO	900.00	8,350	7.515,00
00034	CARNE EM CUBOS (PALETA OU AGULHA) CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACIZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANHCAS ESVERDEADAS	QUILO	2,000.00	47,500	95.000,00
00037	SAL	QUILO	200.00	2,500	500,00
00038	BISCOITO RECHEADO 60g	UNIDADE	6,000.00	2,700	16.200,00
00040	TOMATE IN NATURA, DO TIPO PERA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTAS ENTRE VERDES E MADURAS. DE POLPA FIRME E ÍNTECTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 3KG E 5KG	QUILO	350.00	15,000	5.250,00
00042	JERIMUM IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	QUILO	500.00	9,500	4.750,00
00043	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	QUILO	500.00	9,500	4.750,00
00049	LEITE INTEGRAL EM PÓ 400G	UNIDADE	8,000.00	19,100	152.800,00
00050	REFRIGERANTE 200ml PACOTE COM 12	PACOTE	500.00	45,000	22.500,00
				VALOR TOTAL R\$	409.922,30

Empresa: SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. n° 43.233.526/0001-24, estabelecida à PSG DOIS DE JUNHO, N° 238, CASTANHEIRA, Belém
PA, (91) 3222-2222, representada neste ato pelo Sr(a). ROSIVALDO ROSA RODRIGUES, C.P.F. n° 009.667.422-90, R.G. n° 6522713 PC
PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Arroz polido longo fino tipo 2 embalagem de 01 kg	QUILO	830.00	4,000	3.320,00
00006	Biscoito doce sem recheio pct mínimo de 40g	PACOTE	4,000.00	1,000	4.000,00
00012	Farinha de arroz de 500g	QUILO	87.00	7,000	609,00
00018	Farinha de arroz de 500g	QUILO	75.00	15,000	1.125,00
00018	pão para Hot Dog em 50g	QUILO	75.00	15,000	1.125,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



	pão para Hot Dog em 50g				
00019	Óleo de soja refinado embalagem de 900 ml	LATA	20.00	10,000	200,00
	Óleo de soja refinado embalagem de 900 ml				
00023	Vinagre de álcool embalagem plástica de 500 ml	UNIDADE	60.00	1,400	84,00
	Vinagre de álcool embalagem plástica de 500 ml				
00024	Biscoito Salgado cream cracker pct com 400 g, com rotulo e prazo de validade	PACOTE	230.00	9,000	2.070,00
	Biscoito Salgado cream cracker pct com 400 g, com rotulo e prazo de validade				
00025	CAFÉ 250 gramas	PACOTE	700.00	6,940	4.858,00
	CAFÉ 250 gramas				
00026	EXTRATO DE TOMATE 200g	PACOTE	70.00	2,500	175,00
	pacote				
00027	KAT CHUP EM CAIXA DE 1.150 g	CAIXA	25.00	26,000	650,00
00029	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM 300g	UNIDADE	80.00	3,100	248,00
00030	LEITE EM PÓ INTEGRAL	QUILO	20.00	19,120	382,40
	LEITE FLUIDO INTEGRAL FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS(SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E COM MENOS DE 5,5g DE GORDURA SATURADA E 100g DO PRODUTO), COR,AROMA E CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200g, ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
00045	MASSA PARA SOPA PACOTE 500g	PACOTE	940.00	3,800	3.572,00
00052	FEIJÃO(TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO) 1KG	QUILO	6,000.00	8,000	48.000,00
00053	FEIJÃO(TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA) 1KG	QUILO	6,000.00	7,400	44.400,00
00056	PÃO(TIPO DE FORMA) 400G	PACOTE	500.00	8,700	4.350,00
00058	LEGUME IN NATURA(TIPO CENOURA)	QUILO	120.00	5,300	636,00
00059	QUEIJO (TIPO MUSSARELA FATIADO)	QUILO	100.00	40,000	4.000,00
00060	QUEIJO RALADO 50G	UNIDADE	800.00	5,000	4.000,00
00061	CANELA EM PÓ 30G	UNIDADE	200.00	3,000	600,00
00062	MINI PÃO PARA HOT DOG 300G	PACOTE	500.00	6,900	3.450,00
00063	TEMPERO COMPLETO 300G	UNIDADE	300.00	2,470	741,00
00064	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML	LITRO	400.00	2,000	800,00
00065	MAIONESE EM CAIXA 270G	UNIDADE	400.00	2,490	996,00
00066	KETCHUP EM SACHE 340G	UNIDADE	600.00	5,500	3.300,00
00067	EXTRATO DE TOMATE EM 340G	UNIDADE	700.00	2,100	1.470,00
00068	LEGUME IN NATURA(TIPO LIMÃO)	QUILO	300.00	4,000	1.200,00
00069	LEITE INTEGRAL 200g	PACOTE	260.00	7,000	1.820,00
	LEITE INTEGRAL 200g				
00071	AÇUCAR	QUILO	72.00	4,000	288,00
	AÇUCAR CRISTAL,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE,CONTENDO 01 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE FERMENTAÇÃO,SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.APRESENTANDO COR,CHEIRO E SABOR CARACATERÍSTICOS.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES,A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
00072	Bebida láctea embalagem 01 Kg	QUILO	200.00	16,200	3.240,00
	Bebida láctea embalagem 01 Kg				
00073	Carne bovina moída de 2ª	QUILO	350.00	40,500	14.175,00
	Carne bovina moída de 2ª				
00074	Charque PA embalagem de 01 kg	QUILO	100.00	37,500	3.750,00
	Charque PA embalagem de 01 kg				
00075	Farinha de mandioca embalagem de 01 kg, com rotulo e prazo de validade	QUILO	200.00	4,900	980,00
	Farinha de mandioca embalagem de 01 kg, com rotulo e prazo de validade				
00076	Farinha de trigo com fermento embalagem de 01 kg	QUILO	200.00	4,900	980,00
	Farinha de trigo com fermento embalagem de 01 kg				
00077	Feijão carioca embalagem de 01 kg	QUILO	200.00	7,000	1.400,00
	Feijão carioca embalagem de 01 kg				
00078	Proteína de Soja (Sabor Carne)	QUILO	100.00	7,990	799,00
	Proteína de Soja (Sabor Carne)				
00079	Sal iodado refinado embalagem de 01 kg	QUILO	30.00	2,000	60,00
	Sal iodado refinado embalagem de 01 kg				
00080	Suco xarope embalagem de 01 litro	LITRO	100.00	11,000	1.100,00
	Suco xarope embalagem de 01 litro				
00081	Tempero completo embalagem até 300g	QUILO	40.00	11,000	440,00
	Tempero completo embalagem até 300g				
00082	ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ML	LITRO	100.00	7,500	750,00
	ÓLEO DE SOJA REFINADO				
00083	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE	UNIDADE	200.00	3,430	686,00
	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE 500G				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



VALOR TOTAL R\$ 169.704,40

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Sec. Mun.de Assistência e Promo.Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, 12 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.334.698/0001-09
CONTRATANTE

F L DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 18.833.321/0001-32
CONTRATADO

SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI
C.N.P.J. nº 43.233.526/0001-24
CONTRATADO

W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI
C.N.P.J. nº 41.769.041/0001-24
CONTRATADO